



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA n.º 22/2016

O PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA – CREMEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO que a criação por este Regional de Câmaras de Sindicância, em atenção ao art. 5.º do CPEP, que determina a obrigatoriedade da sua existência, tem contribuído para a otimização das atividades do Tribunal Regional de Ética Médica;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a organização dos setores do Tribunal de Ética Médica com vistas a garantir uma maior eficiência e celeridade processual, dinamizando os julgamentos das sindicâncias, instaurando, se for o caso, processos ético-profissionais;

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução CREMEB Nº 329/2013](#) que reestruturou o Tribunal de Ética Médica;

CONSIDERANDO, finalmente, requerimento do Conselheiro Alessandro Glauco dos Anjos de Vasconcelos, informando da impossibilidade de comparecimento às reuniões da 5ª Câmara de Sindicância que ocorrem em turno vespertino, divergindo com suas atividades profissionais, somente podendo comparecer no turno noturno;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da **3ª Câmara de Sindicâncias**, incluindo em seu corpo o Conselheiro Alessandro Glauco dos Anjos de Vasconcelos, passando a funcionar com **08(oito)** membros a seguir;

Cons. Alessandro Glauco dos Anjos de Vasconcelos
Cons. Antônio Francisco Pimenta Motta
Cons.ª Diana Viegas Martins
Cons. Henrique José Oliveira Filho
Cons. Luiz Carlos Cardoso Borges
Cons.ª Maria Lucia Bomfim Arbex
Cons. Plínio Roberto Barreto Sodr 
Cons.ª Tatiana Magalhães Aguiar

Art. 2º - Permanece os membros remanescentes da **5ª Câmara de Sindicâncias**, esta passando a funcionar com **07(sete)** membros;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 21 de junho de 2016.

Consa. Teresa Cristina Santos Maltez
Presidente

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses
Corregedor